Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.254 - DF (2019/0175294-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
IMPETRANTE	:	FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMAO
ADVOGADOS	:	ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO - RJ135781 FÁBIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS - RJ133340 LUIS FELIPE MALAQUIAS DOS SANTOS CAMPANA - RJ160143
IMPETRADO	:	MINISTRO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

Vistos, etc.

Reservo-me a apreciar o pedido de concessão de liminar após a juntada de informações a serem prestadas pelo Ministro de Estado da Educação, autoridade vinculada à jurisdição desta Corte de Justiça, nos termos do art. 105, I, "b", da CF/1988.

Assim, consoante o disposto no art. 7º, I, da Lei n. 12.016/2009, oficie-se à referida autoridade apontada coatora para que preste informações no prazo de 10 dias.

Após, retornem os autos conclusos com urgência.

Brasília, 17 de junho de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator